



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

**17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula
52.723

ficha
1

São Paulo, 09 de janeiro de 2009

IMÓVEL: O apartamento nº 13, localizado no 1º andar do **Bloco C - Edifício Limoges**, integrante do **Condomínio Ville de France**, situado na Rua Crubixá, nº 236, no 41º Subdistrito - Cangaíba, contendo a área real privativa de 65,08m², área real comum de garagem, correspondente a **01 vaga** descoberta e indeterminada de 8,40m², área real comum de 30,501m², com a área total de 103,981m², correspondendo-lhe no terreno condominial uma fração ideal de 0,4644%.

Contribuinte: 059.231.0256-0 (área maior)

PROPRIETÁRIA: ANTILHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Coronel Oscar Porto, nº 831, Vila Mariana, inscrita no CNPJ sob nº 47.484.050/0001-55.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/M.47.918, deste Oficial de Registro, feito em 03 de outubro de 2005.

O Escrevente

Onésia Maria Firme
Escrevente Autorizada

AV.01/M.52.723, em 09 de janeiro de 2009

Prenotação nº 132.251, de 18 de dezembro de 2008

Conforme se verifica do registro feito sob nº 04 na matrícula nº 47.918 deste Oficial de Registro, o imóvel desta matrícula, em área maior, acha-se **hipotecado** ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-15, e nos termos da AV.05 a **cessão fiduciária** dos direitos creditórios existentes ou que venham a existir em decorrência da venda ou promessa de venda do imóvel objeto desta, para garantia da dívida no valor e forma de pagamento constantes no aludido registro.

O Escrevente

Onésia Maria Firme
Escrevente Autorizada

(continua no verso)



matrícula

52.723

ficha

01

verso

AV.02/M.52.723, em 23 de março de 2009**Prenotação nº 134.024, em 18 de março de 2009**

Nos termos da autorização do credor, BANCO ABN AMRO REAL S/A, já qualificado, datada de 13 de março de 2009, fica **desligado** do registro de hipoteca feito sob nº 04 e da averbação da ces são fiduciária feita sob nº 05 na matrícula nº 47.918, o imó-
vel objeto da presente; ficando, em consequência, sem mais -
efeito a AV.01 desta matrícula.

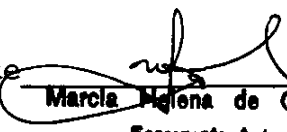
O Escrevente


Maria Helena de Matos Silva
Escrevente Autorizada

AV.03/M.52.723, em 19 de maio de 2009**Prenotação nº 134.799, de 28 de abril de 2009**

Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel des-
ta matrícula acha-se inscrito no cadastro municipal sob nº ..
059.231.0306-0, consoante se verifica da certidão de dados ca-
dastrais, emitida em 11 de maio de 2009 e do recibo de impos-
to do exercício de 2009 (2ª via), emitido em 14 de maio de ..
2009, ambos pelo sistema informatizado da Prefeitura desta Ca-
pital.

O Escrevente


Marcia Helena de O. Gobbato
Escrevente Autorizada

R.04/M.52.723, em 19 de maio de 2009**Prenotação nº 134.799, de 28 de abril de 2009**

Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2009, com força
de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66
e 9.514/97, a proprietária ANTILHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ-
RIOS LTDA., já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula a
(continua na ficha nº 02)





LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
52.723

ficha
02

São Paulo, 19 de maio de 2009

RAFAEL SILVA DE SOUZA, gerente de marketing, e sua mulher - ADRIANA ALVES FERA DE SOUZA, bancária, brasileiros, casados - sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RGs nºs 35.657.025-SP e 33.319.523-1-SP, inscritos no CPF sob nºs 318.251.148-38 e 281.083.208-01, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Horácio de Castilho, nº 246, casa 10, pelo valor de R\$121.780,95 dos quais R\$17.158,46 foram pagos com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. A transmitente encontra-se em situação fiscal regular perante o INSS consoante se verifica da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000232009-21200050, emitida em 26 de janeiro de 2009, bem como perante a Secretaria da Receita Federal consoante se verifica da certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº E4CB.53FE.DD82.4168, emitida em 17 de abril de 2009, ambas pelo sistema informatizado da Receita Federal.

O Escrevente


Marcia Helena de Q. Gobbato
Secretaria Autorizada

R.05/M.52.723, em 19 de maio de 2009

Prenotação nº 134.799, de 28 de abril de 2009

Pelo instrumento particular mencionado no R.04, os atuais proprietários, RAFAEL SILVA DE SOUZA e sua mulher ADRIANA ALVES FERA DE SOUZA, já qualificados, transmitiram, em **caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), no valor de R\$89.225,61, que deverá ser paga por meio de 360 parcelas mensais e
(Continua no Verso)



matrícula	ficha
52.723	2
	verso

sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante (SAC), à taxa anual de juros nominal de 8,6600% e efetiva de 9,0121%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$956,78, com vencimento previsto para o dia 27 de maio de 2009. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente


Marcia Helena de O. Gobbato
Escrevente Autorizada

CERTIFICO e dou fé que esta certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo, bem como é cópia autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, assim como comprovada a autoria e integridade, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (§ 11º do artigo do 19 da Lei nº 6.015/73). CERTIFICO MAIS que nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a matrícula objeto da presente certidão passa a possuir o número 111294.2.0052723-02 como Código Nacional de Matrícula (CNM). Validade para lavratura de escritura: 30 dias (Dec. Fed. nº 93.240/86).

São Paulo, 15 de maio de 2024.

Eu, (a) VINICIUS SOUZA BERALDO, ESCRIVENTE AUTORIZADO, assino.

Emolumentos R\$42,22
Sinoreg R\$2,22
M.P. R\$2,03

Estado R\$12,00
Trib.Just. R\$2,90

Sec.Faz. R\$8,21
Município R\$0,86
Total: R\$ 70,44

377501

Protocolo 377501
15/05/2024

Selo:
1112943C3000000820026824Z
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista, São Paulo - CEP 01319.030 - Tel. (11) 3105-5725

Documento assinado digitalmente
www.registadores.onr.org.br



saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado